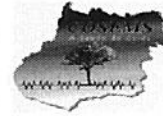




SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 092/2016 – CIB

Goiânia, 21 de julho de 2016.

Aprova o cadastramento no Sistema de Apoio de Implementação à Políticas de Saúde - SAIPS e implantação da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2 – A Portaria nº 1.303/M/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- 3 – A Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2016, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de julho de 2016, o cadastramento no Sistema de Apoio de Implementação à Políticas de Saúde - SAIPS, e implantação da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, vinculada à Oficina Ortopédica Fixa do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, CNES 2673932, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS